



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
CNPJ: 00.445.549/0001-90

---

### **INDICAÇÃO Nº 059/2021**

EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA  
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PORTO FRANCO –MA.

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:


Que o Executivo Municipal, providencie o seguinte:

1 – Aquisição de um ônibus para transporte de universitários que estudam em outras localidades.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação, tem como objetivo a compra de um ônibus para transporte de universitários que estudam em outras localidades, tendo em vista que gerará economia para o município, assim como mais conforto para os acadêmicos. Considerando não existir recurso para a referida compra, é necessário locar recursos no orçamento do ano de 2022, dessa forma, os estudantes não precisarão aguardar o longo processo de licitação para locação, pois o ônibus já estará disponível quando iniciarem as aulas.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em  
20 de outubro de 2021.

  
**FRANCISCO FARIAS LOPES - CAFIMFIM**  
VEREADOR